



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 273, de 10 de novembro de 1998.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

10 de 11 de 98

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.03.07.021.2.003 - MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 300,00

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social

01.13.75.428.2.021 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00

01.13.75.448.1.024 - CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.03.07.021.2.026 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração

01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

01.05.22.134.2.006 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento

01.043.07.021.2.026 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 200,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez  
de novembro de mil novecentos e noventa e oito.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.